



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

EDITAL Nº 001/2015

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

Faço público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo destinado a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Médio Geral, Magistério(alunos do 2º e 3º ano), Curso Superior na área de Administração de Empresas e Pedagogia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Teste Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Fátima, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 O Teste Seletivo destina-se a selecionar estudantes para a realização de estágio curricular não obrigatório, em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

1.3 A seleção dos estagiários a serem contratados respeitará a Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal Nº 1967/2015, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município de Nova Fátima - PR.

1.4. O Teste Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por idêntico período.

1.5 O Processo seletivo constitui-se em seleção isonômica, pela avaliação dos conhecimentos do aluno interessado, através de prova objetiva composta de **20 (vinte)** questões com resposta de múltipla escolha, atribuindo-se a cada questão o valor de **5 pontos**.



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

1.6 .Aos(Às) estudantes participantes na condição de Pessoa com Deficiência, na acepção da Lei nº 7.853/89, ficará assegurado o percentual de **10% (dez por cento)** das oportunidades de estágio ofertadas.

1.7 Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão, no momento da inscrição, apresentar o Laudo médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência .

1.8 Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal .

1.9 A realização do estágio dar-se-á mediante TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO curricular não obrigatório, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado e desde que esta seja conveniada com a empresa de Estágio.

1.10 A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

1.11 A bolsa estágio poderá variar de acordo com o número de dias úteis do período a que se refere, bem como o número de ausências justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.

1.12. A carga horária do estágio poderá ser de 20 (vinte), sendo quatro horas diárias e vinte semanais ou 30 (trinta) horas semanais, e seis horas diárias, a critério da Administração.

1.13 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

1.14 As vagas destinam-se a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Médio Geral, Magistério, Curso Superior na área de Administração de Empresas e Pedagogia.



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

2. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO: O Candidato concorrerá à vaga oferecida conforme o seguinte quadro demonstrativo:

VAGAS	REQUISITO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
04	Estar cursando faculdade de Pedagogia	30	591,00
06	Estar cursando Magistério (alunos do 2º e 3º ano)	20	394,00
03	Estar cursando Faculdade de Administração de Empresas	30	591,00
01	Estar cursando Ensino Médio Geral	20	394,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

São requisitos para inscrição:

- 1) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- 2) Residir em Nova Fátima;
- 3) Idade mínima de 16 anos completos, na data da inscrição;
- 4) Preencher requerimento, fornecido no ato da inscrição;
- 5) Estar em dia com as obrigações eleitorais se for eleitor;
- 6) Juntar a ficha de inscrição, uma (01) foto 3x4 recente, xérox de CPF e do RG, comprovante de residência.
- 7) Atestado de Matrícula em um dos cursos citados no item 1.14

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 As inscrições para pretendentes nas áreas citadas no item 1.14 poderão ser efetuadas entre os dias **11 a 22 de janeiro de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante preenchimento de formulário fornecido



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

pela própria Secretaria, no período matutino das **9:00 às 11:00h** e vespertino das **13h00min às 16h00min**, à Rua Orlando C. Terra, 489, Centro, isento de custas.

3.4 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não mais será admitida quaisquer outra inscrição, sob qualquer condição ou pretexto.

3.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura do Município de Nova Fátima, através de sua comissão, o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6 A Prefeitura do Município de Nova Fátima, através da Secretaria de Educação, não se responsabiliza por solicitações de inscrições com dados faltantes ou preenchidos com letras ilegíveis.

3.7 É vedada a inscrição via postal, a via fax ou via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

3.8 **A homologação** das inscrições será divulgada no dia **25 de janeiro de 2016**, às **17:00 h** no site www.novafatima.pr.gov.br e ainda no quadro de *Editais da Prefeitura Municipal de Nova Fátima*.

4. DA PROVA

4.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva a ser aplicada no dia **21 de fevereiro de 2016**, a partir das **9:00 horas**, com encerramento às **11:00 horas**, na Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz, à Rua Pioneiro João Quani, 706, centro.

4.2. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às **8:15h** e fechados às **8:50h**, estando impedidos, por qualquer motivo, de ingressar o candidato ao local de prova após o horário estipulado.

4.3 Para a realização da prova o candidato deverá portar somente o documento de identificação com foto, o comprovante de inscrição, caneta esferográfica com tinta preta ou azul.

4.4 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta a livros, revistas, periódicos, Internet, celulares ou outros equipamentos eletrônicos;



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

4.5 Só poderá realizar a prova o candidato que exhibir um dos documentos oficiais de identidade original RG, passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto e o comprovante de inscrição ao adentrar no local de prova e assinar lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

4.6 É vedado a inscrição de candidatos que já prestaram Estágio nesta unidade concedente por período igual ou superior a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme o art. 11 da Lei 11.788 de 25/09/2008.

4.7. Os candidatos serão selecionados através de **prova objetiva** composta de **20 (vinte)** questões com reposta de múltipla escolha, sendo **5 (cinco)** questões de conhecimentos gerais e **15 (quinze)** de conhecimentos específicos, com valor de **5** pontos atribuída a cada questão, sendo desclassificados os candidatos que não alcançarem acertos igual ou superior a **10 (dez) do total de questões da prova.**

4.8 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que:

- a) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Teste Seletivo;
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer prova;
- c) Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
- d) Recusar-se a entregar a prova escrita ao término do tempo destinado para a realização da prova;
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de membros da equipe de aplicação das provas;
- f) Descumprir as instruções contidas neste Edital, no caderno de provas e na prova escrita.
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.9 O candidato só poderá entregar a prova escrita e retirar-se da sala decorrida, no mínimo **01:00 (uma hora)** do seu início.

4.10 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

4.11 Não serão computadas atribuindo-se nota zero às questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão (ainda que uma delas esteja correta), que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, e quando a alternativa assinalada for a incorreta.

4.12 Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se do local simultaneamente, após o lacre dos envelopes das provas.

4.13 O gabarito da prova objetiva será disponibilizado na internet, no dia **23/02/2016 às 17:00**, no endereço eletrônico www.novafatima.pr.gov.br e no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.

5 .DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será reprovado da prova objetiva e eliminado do Teste Seletivo o candidato que não alcançar acertos **igual ou superior a 10 (dez) do total das questões da prova ou menos que 50 pontos.**

5.2. .O candidato eliminado na forma do subitem 5.1 deste Edital não terá classificação no Teste Seletivo.

5.3. A nota final no Teste Seletivo será a soma algébrica das questões que obtiverem acerto.

5.4 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Teste Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que tiver:

- a) cursando o período letivo mais avançado, persistindo o empate:
- b) maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito provisório poderá fazê-lo pelo período de 48 horas de sua publicação, tendo como tempo inicial o 1º dia útil subsequente, em documento endereçado e protocolizado junto à Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

7.2 O gabarito provisório divulgado poderá ser alterado, caso haja provimento de recursos interpostos, onde o resultado será modificado para todos.

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4 Os recursos que forem encaminhados por via postal, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

7.5 Se houver alteração de alternativa (a,b,c,d,e) divulgada pelo gabarito como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, ou de terem ou não marcado a opção divulgada como correta no gabarito.

7.6 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta.

7.7 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 7.1.

7.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

8.1 Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Teste seletivo Público será homologado pela Administração Pública e a classificação final será publicada no Quadro de Editais Da Prefeitura Municipal e na internet, no endereço: www.novafatima.pr.gov.br

8.2 A aprovação no Teste seletivo não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação de documentos.

8.3 No ato da convocação o candidato deverá apresentar comprovante de que está matriculado e frequentando os cursos relacionados no subitem 1.14 deste Edital, informando o contratante o período que está cursando.

8.4 O candidato aprovado será convocado por meio de edital afixado no Quadro de Editais desta municipalidade. Terá o candidato convocado o prazo



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.^o Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

de 02(dois) dias úteis, a contar da data estipulada no edital de convocação, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

8.5 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 8.4, implicará a inabilitação do candidato para o teste seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

8.6 O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos (as) aprovados (as) do curso o qual estiver inscrito.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

9.2 As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio em âmbito municipal estão regidas e disciplinadas pela Lei Federal n.º 11.788/2008 e Lei Municipal Nº 1967/2015 .

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Elaboração do Teste Seletivo de Estagiários de Nova Fátima, PR.

Nova Fátima, 09 de dezembro de 2015.

NILSON XAVIER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CURSOS

ATUALIDADES

Organização social, política e econômica do Município, Estado e do País;
Acontecimentos atuais marcantes no Brasil e no mundo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo Programático Curso de Administração

Fundamentos de Administração: conceitos básicos e aplicações.;
Desenvolvimento Sustentável

Conteúdo Programático Curso Magistério

Constituição Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente(Eca); Lei da Diretrizes e Bases da Educação (LDB)9394/96 atualizada -Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013; Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 ; As fases do desenvolvimento infantil segundo Piaget; Ação Didática; Prática Docente.

Conteúdo Programático Curso de Ensino Médio Geral:

Ciências Humanas e suas Tecnologias

Conteúdo Programático Curso de Pedagogia

Constituição Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca), Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.394/96 atualizada; Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. ; Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 ; As fases do desenvolvimento infantil segundo Piaget; Ação Didática; Prática Docente.



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

ANEXO II

CRONOGRAMA

Publicação do Edital : 11 de dezembro de 2015

Inscrições: de 11 a 22 de janeiro de 2016

Homologação das inscrições: 25 de janeiro de 2016

Período para Recursos: 26 e 27 de janeiro de 2016

Prova Objetiva: 21 de fevereiro de 2016

Divulgação do Gabarito: 22 de fevereiro de 2016

Recurso do Gabarito: 23 e 24 de fevereiro de 2016

Divulgação da nota: 26 de fevereiro de 2016

Período para recursos da nota: 29 de fevereiro e 01 de março de 2016

Homologação do Resultado Final: 02 de março de 2016

Convocação dos Aprovados: 07 de março de 2016